INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL), CALÇAMENTO E LIMPEZA (CAPINA) NA RUA EBER CRUZ PINHEIRO, BAIRRO RESIDENCIAL VILLAGE, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Eber Cruz Pinheiro, Bairro Residencial Village, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Sinalização de trânsito (Vertical e Horizontal):** A ausência de placas e demarcações compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes.

- **Calçamento**: A via não asfaltada gera poeira na seca e lama na chuva, dificultando o tráfego de veículos e como é possível ver na imagem, a avenida está comprometida com a falta de infraestruturas adequadas para um tráfego melhor e seguro.

- **Limpeza urbana (capina)**: O mato alto e o acúmulo de entulhos ao longo da via afetam a circulação, a aparência do bairro e podem atrair insetos e animais peçonhentos.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de sinalização de trânsito (vertical e horizontal), calçamento e limpeza(capina) da referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 16 de julho de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.07.16 12:37:17 -04'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora